



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 699

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 699

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.477, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Suplementar, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Local: 020501 - Fundeb
12.361.0007.2008.0000 - Manutenção do Fundeb- Ens. Fund. - Magistério

Ficha: 60 - 3.1.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado.....R\$ 50.000,00

Local: 020501 - Fundeb
12.365.0007.2010.0000 - Manutenção do Fundeb- Ens. Infantil - Magistério

Ficha: 65 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil..R\$ 90.000,00

Local: 020701 - Fundo Municipal de Saúde
Ficha:169 - 3.1.90.11.00 -Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil.....R\$180.000,00

Ficha: 171 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss.....R\$ 35.000,00

Total do Crédito Adicional Suplementar.....R\$ 355.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Credito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a cancelar parcialmente a seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 215.000,00 e utilizar o excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2021 no valor de até R\$ 140.000,00.

10.301.0011.2050.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 215.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 15 dezembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

LEI N.º 1.476, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional

especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, conforme a seguinte classificação orçamentária:

1 Prefeitura Municipal de Magda

02 Executivo Municipal

02.07 Departamento de Saúde e Saneamento

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10.301 Atenção Básica

10.301.0011 Prevenção à Doenças

10.301.0011.1089.0000 Aquisição de Equipamentos Odontológicos - Portaria nº3.391/2020

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.475,00

(Código de Aplicação: 312.015)

Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 3.475,00

Art. 2º. - Para cobertura do Credito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o superávit financeiro do exercício financeiro de 2020.

Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 15 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n°: 027/2021

PROCESSO n°: 110/2021

O Município de Magda/SP torna pública a ANULAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n°: 027/2021** e **PROCESSO n°: 110/2021**, que tem como objeto Aquisição de próteses dentárias do tipo total ou parcial removível, com fornecimento de material de consumo e material durável para programas do Centro Odontológico de Magda/SP.

Magda (SP), 15 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

PREFEITO MUNICIPAL